



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2º Aditivo ao Contrato nº 97/2023, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa MGR Engenharia e Incorporação Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado pelo Decreto de 10 de outubro de 2023 da Presidência da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1, de 11 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGR Engenharia e Incorporação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.396.327/0001-92, sediada na Rua José Bonifácio, nº 205, sala 401 e 402, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-435, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Andrade Ferreira Lima Filho, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, com base no contido no processo nº 23076.042913/2024-69, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 15 (quinze) dias, o prazo de execução do Contrato ora aditado**, correspondente ao período de **20/06/2024 até 04/07/2024**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **17/10/2024**, considerando os 15 (quinze) e os 90 (noventa) dias necessários, respectivamente, aos recebimentos provisório e definitivo da obra, que totalizam 105 (cento e cinco) dias, de acordo com a referida Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em função deste aditivo, o preço global do Contrato permanece no valor de **R\$ 620.961,15** (seiscentos e vinte mil novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme previsão constante do Contrato que se adita, celebrado em 28/12/2023.

2.2. A celebração deste Termo não importa na renúncia a reajuste a que fizer jus a Contratada, cujo pleito deverá ser solicitado à Contratante em conformidade com a Cláusula Sexta contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 31.048,06** (trinta e um mil quarenta e oito reais e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela

UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, **19** de **Junho** de 2024.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41
972074415

Assinado de forma digital por ALFREDO MACEDO GOMES:41972074415
Dados: 2024.06.19 11:36:49 -03'00'

CONTRATANTE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

MAURICIO
ANDRADE
FERREIRA LIMA
FILHO:2840648
6449

Assinado de forma digital por MAURICIO ANDRADE FERREIRA LIMA
FILHO:28406486449
Dados: 2024.06.19 14:13:16 -03'00'

CONTRATADA
Sr. Mauricio Andrade Ferreira Lima Filho
Sócio-Administrador
RG nº 1.319.452 SSP/PE

Testemunhas:

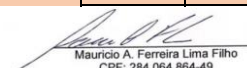
Nome

CPF

Nome

CPF.....

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS						
OBRA:	CTG - BLOCO B - REQUALIFICAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA - 2ª ETAPA							
LOCAL:	CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS - UFPE							
Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	165 DIAS
0	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	100,00% 53.347,50	9,87% 5.264,88	14,82% 7.906,65	18,86% 10.059,93	18,82% 10.038,68	18,82% 10.038,68	18,82% 10.038,68
EXECUTADO			10% R\$ 5.264,88	19% R\$ 7.906,65	19% R\$ 10.059,93			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS, CANTEIRO DE OBRA, SEGURANÇA E SAÚDE	100,00% 45.124,41	71,14% 32.103,42	9,62% 4.340,33	9,62% 4.340,33		4,81% 2.170,17	4,81% 2.170,17
EXECUTADO			71% R\$ 32.103,42	10% R\$ 4.340,33	10% R\$ 4.340,33			
2	DEMOLIÇÕES	100,00% 29.212,15	100,00% 29.212,15					
EXECUTADO			100% R\$ 29.212,15					
3	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	100,00% 46.448,89		99,48% 46.205,06	0,52% 243,83			
EXECUTADO				99% R\$ 46.205,06	0,52% R\$ 243,83			
4	ESQUADRIAS	100,00% 61.116,05		49,32% 30.141,38	49,32% 30.141,38	25,34% 15.487,34	25,34% 15.487,34	
EXECUTADO				49% R\$ 30.141,38				
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 90.313,03		56,56% 51.079,67	57% 51.079,67	14,48% 13.077,79	14,48% 13.077,79	14,48% 13.077,79
EXECUTADO				56% R\$ 51.079,67	57% R\$ 51.079,67			
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00% 66.223,33		6,75% 4.466,85	6,75% 4.466,85	31,08% 20.585,49	31,08% 20.585,49	31,08% 20.585,49
EXECUTADO				6% R\$ 4.466,85				
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 5.468,66		100,00% 5.468,66				
EXECUTADO				100% R\$ 5.468,66				
8	REVESTIMENTO PARA PISOS E PAREDES	100,00% 137.646,21	20,54% 28.270,73	20,54% 28.270,73	8,75% 12.043,81	23,57% 32.443,89	23,57% 32.443,89	23,57% 32.443,89
EXECUTADO			20,54% R\$ 28.270,73	8,75% R\$ 12.043,81				
9	FORRO	100,00% 18.429,03				33,33% R\$ 6.143,01	33,33% R\$ 6.143,01	33,33% R\$ 6.143,01
EXECUTADO						33,33% R\$ 6.143,01	33,33% R\$ 6.143,01	33,33% R\$ 6.143,01
10	PINTURA	100,00% 31.659,72	25,84% 8.181,67	25,84% 8.181,67	27,44% 8.687,46	15,57% 4.930,20	15,57% 4.930,20	15,57% 4.930,20
EXECUTADO			26% R\$ 8.181,67	27% R\$ 8.687,46				
11	ACESSÓRIOS, LOUCAS E METAIS	100,00% 25.738,02		25,78% 6.634,20	25,78% 6.634,20	24,74% 6.367,94	24,74% 6.367,94	24,74% 6.367,94
EXECUTADO				26% R\$ 6.634,20				
12	SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS	100,00% 10.234,15						100,00% 10.234,15
EXECUTADO								100% R\$ 10.234,15
Porcentagem			10,72%	16,16%	20,56%	17,57%	17,91%	17,07%
Porcentagem Executada			10,72%	16,16%	20,56%			
Custo			66.580,45	100.373,10	127.697,46	109.074,33	111.244,50	105.991,31
Custo Executado			R\$ 66.580,45	R\$ 100.373,10	R\$ 127.697,46			
Porcentagem Acumulado			10,72%	26,89%	47,45%	65,02%	82,93%	100,00%
Porcentagem Acumulado Executado			10,72%	26,89%	47,45%			
Custo Acumulado			66.580,45	166.953,55	294.651,01	403.725,34	514.969,84	620.961,15
Custo Acumulado Executado			R\$ 66.580,45	R\$ 166.953,55	R\$ 294.651,01			


Mauricio A. Ferreira Lima Filho
CPF: 284.064.864-49
CREA: 10.758-PE